

Autógrafo 23/2025

Protocolo 41016 Envio em 17/06/2025 08:47:47

## REJEIÇÃO DO VETO TOTAL Nº 002/2025 APOSTO AO AO PROJETO DE LEI Nº 012-2025

Autoria do Projeto: Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos

Institui no município, o Dia Municipal do Flashback.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista FAZ SABER que o Plenário **REJEITOU o Veto Total nº 002/2025**, sendo mantido na íntegra o texto aprovado do Projeto de Lei nº 012/2025, o qual deverá ser promulgado no prazo estabelecido no art. 57, § 7º, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** Fica instituído o "Dia Municipal do Flashback" no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, a ser comemorado anualmente no dia 21 de Outubro.

Parágrafo único. As atividades comemorativas ao dia ora instituído serão sempre realizadas no sábado mais próximo ao dia vinte e um de outubro.

**Art. 2º** O Dia Municipal do Flashback tem por objetivo celebrar as manifestações culturais das décadas passadas, sobretudo relativas às músicas, danças, *disc jockey* (DJ), coleções de objetos e roupas retrôs.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de junho de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR** 

Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA 1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO

2º Secretário

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete